

21 de outubro de 2024

Nossa referência: CT-CGCP-PP 998/2024

Ao Senhor
Renato Àvila de Oliveira e Medeiros
Ministério de Defesa - 9º Batalhão de Engenharia e Construção
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2979 - Areão
CEP 79070-000 Cuiabá/MT

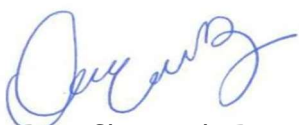
Assunto: Resposta ao ofício nº 54/2ª Cia e Cnst/9º BEC

Prezado Renato,

Em atenção ao ofício nº 54/2ª Cia e Cnst/9º BEC, no qual solicita a emissão de declaração de exclusividade, informando os municípios nos quais a Energisa detém exclusividade no serviço de fornecimento de energia elétrica no estado do Mato Grosso do Sul, segue documento em formato PDF conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que, porventura, se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Dian Cleiton de Brito
Coordenação de Grandes Clientes e Poder Público - CGCP

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, com sede na Av. Gury Marques nº 8000, em Campo Grande - MS, representada por seu Diretor Técnico e Comercial, Paulo Roberto dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.245.089 SSP/SP e do CPF nº 041.203.038-10, **declara:**

Compete à empresa operar, manter, conservar, explorar e fornecer com exclusividade, os serviços de energia elétrica no âmbito dos municípios de: Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aralmoreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caarapó, Camapuã, Campo grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapa, Maracajú, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Pora, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Taquarussu, Terenos, Vicentina.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS:04120303810
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOS SANTOS:04120303810
Dados: 2024.10.21 16:42:34 -04'00'

DIRETOR PRESIDENTE
Paulo Roberto dos Santos